

CONTRATO SOCIAL

LANA DESIGN LTDA
CNPJ: 28.711.969/0001-90
NIRE: 41208655879

*- Inabilitada
(não apresentou
certidão de filiação)*

SHEILA FERNADA GOMES, brasileira, solteira, empresaria, natural de Rio Azul/PR., CPF: 098.181.919-27, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 05799675459, Detran-PR, residente e domiciliada à Turibio Baptista, 90, Alto da Gloria, CEP 84.500-161, neste ato representada pelo Procurador LUIS GONZAGA DIDUR, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, contador, data de nascimento 02/02/1965, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 39026856, expedida por Sesp/PR e CPF: nº 558.645.039-91, residente e domiciliado na cidade de Irati - PR, na rua Zeferino Sales Bitencourt, nº 996, Fosforo, CEP: 84504-458,

RUDI RODRIGO VICHINEVSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/06/1988, RG: 9569066-1 SESP-PR e CPF: 070.409.219-01, residente e domiciliado na Rua Turibio Baptista, nº 90, Alto da Gloria, Irati - PR., CEP: 84.500-161, neste ato representada pelo Procurador LUIS GONZAGA DIDUR, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, contador, data de nascimento 02/02/1965, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 39026856, expedida por Sesp/PR e CPF: nº 558.645.039-91, residente e domiciliado na cidade de Irati - PR, na rua Zeferino Sales Bitencourt, nº 996, Fosforo, CEP: 84504-458,

Resolvem alterar por a sociedade Empresarial Ltda em empresa individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresarial Ltda, em Empresa Individual, sob a razão social de **RUDI RODRIGO VICHINEVSKI**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA – DA SAÍDA DA SÓCIA: A sócia Sheila Fernanda Gomes que possui na sociedade 49.000 (quarenta e nove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 49.000,00, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo ao sócio remanescente Rudi Rodrigo Vichinevski a totalidade de suas quotas, dando nesta ato plena e total quitação pelas quotas ora vendidas.

CLAUSULA TERCEIRA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa que é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
RUDI RODRIGO VICHINEVSKI	70.000	100	R\$ 70.000,00
TOTAL	70.000	100	R\$ 70.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

[Assinaturas manuscritas]

CONTRATO SOCIAL

LANA DESIGN LTDA
CNPJ: 28.711.969/0001-90
NIRE: 41208655879

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
RUDI RODRIGO VICHINEVSKI
CNPJ: 28.711.969/0001-90
NIRE: 41208655879

RUDI RODRIGO VICHINEVSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/06/1988, RG: 9569066-1 SESP-PR e CPF: 070.409.219-01, residente e domiciliado na Rua Turibio Baptista, nº 90, Alto da Gloria, Irati – PR., CEP: 84.500-161, neste ato representada pelo Procurador LUIS GONZAGA DIDUR, brasileiro, casado, Comunhão Universal, contador, data de nascimento 02/02/1965, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 39026856, expedida por Sesp/PR e CPF: nº 558.645.039-91, residente e domiciliado na cidade de Irati - PR, na rua Zeferino Sales Bitencourt, nº 996, Fosforo, CEP: 84504-458 ,

Resolvem, constituir-se como empresário individual com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O empresário individual gira sob o nome empresarial **RUDI RODRIGO VICHINEVSKI** e nome fantasia **LANA DESIGN**

CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE : tem sua sede na Avenida General Carlos Cavalcanti, 455, bairro Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa – Pr. CEP:84.025-000.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL : Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio Varejista de especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio Varejista de Material de Construção em geral, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de materiais hidráulicos, Comercio Varejista de ferragens e ferramentas, Comercio Varejista de artigos de vestuário e acessórios, Comercio Varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio Varejista de Suvinires, bijuterias e artesanatos, Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio Varejista de de artigos para habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, tais como painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras e cabides, Comercio Varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comercio Varejista de artigos de iluminação, Comércio de Produtos para decoração de interiores e Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria.

CLAUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL : O capital é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País e representado por 70.000 (Setenta mil quotas) quota de igual valor nominal. Distribuído da seguinte forma:



CONTRATO SOCIAL

LANA DESIGN LTDA
CNPJ: 28.711.969/0001-90
NIRE: 41208655879

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
RUDI RODRIGO VICHINEVSKI	70.000	100	R\$ 70.000,00
TOTAL	70.000	100	R\$ 70.000,00

CLAUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara sob as penas da lei inclusive, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao dispositivo no art. 229 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresarial e não possuir outro registro de Empresário Individual.

CLAUSULA SEXTA – - DAS FILIAIS (ART. 968, II, CC): A empresa poderá, a qualquer tempo abrir e fechar filial, ou qualquer outra dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma de lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLAUSULA SETIMA ENQUADRAMENTO – A sociedade declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro de Ponta Grossa (Pr) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento.

Ponta Grossa- Pr., 07 de Maio de 2024.

SHEILA FERNADA GOMES
NESTE ATO REPRESENTADO POR LUIZ GONZAGA DIDUR

RUDI RODRIGO VICHINEVSKI
NESTE ATO REPRESENTADO POR LUIZ GONZAGA DIDUR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUDI RODRIGO VICHINEVSKI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55864503991	LUIS GONZAGA DIDUR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2024 10:50 SOB N° 41109184487.
PROTOCOLO: 243241348 DE 19/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408586160. CNPJ DA SEDE: 28711969000190.
NIRE: 41109184487. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/06/2024.
RUDI RODRIGO VICHINEVSKI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.711.969/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RUDI RODRIGO VICHINEVSKI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LANA MOVEIS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 84.025-000	BAIRRO/DISTRITO UVARANAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUDI.LANAMOVEIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9979-8914/ (42) 9985-4898
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 16:51:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUDI RODRIGO VICHINEVSKI
CNPJ: 28.711.969/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:24 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2025.

Código de controle da certidão: **C525.79DC.CA20.4CF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000229

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035702847-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.711.969/0001-90

Nome: RUDI RODRIGO VICHINEVSKI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 47486 / 2025

Código de Autenticidade: 2B1FD15AA539EA6545553B2922FB4BCE

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 494424

CNPJ/CPF: 28.711.969/0001-90

Nome: LANA MÓVEIS LTDA

Endereço: ,

Bairro:

Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: JAQUELINE MARIA FINK

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 01 de abril de 2025

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.711.969/0001-90
Razão Social: LANA MOVEIS LTDA ME
Endereço: - AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI 455 - / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR / 84025-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2025 a 27/04/2025

Certificação Número: 2025032902174958696350

Informação obtida em 09/04/2025 09:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUDI RODRIGO VICHINEVSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.711.969/0001-90

Certidão nº: 5101099/2025

Expedição: 28/01/2025, às 13:29:21

Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUDI RODRIGO VICHINEVSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.711.969/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Pelo presente instrumento, a RUDI RODRIGO VICHINEVSKI número de inscrição junto CNPJ/MF, 28.711.969/0001-90 por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Raiane Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1440706058, inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.311.239-77, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Pregão Eletrônico nº xxx/2025 do Município de Cruz Machado-PR.

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº xxx/2025 do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

12) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RUDI RODRIGO VICHINEVSKI número de inscrição junto CNPJ/MF, 28.711.969/0001-90 sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: (atenção, informar e-mail e telefone corretos, válidos e atualizados, caso não seja possível o contato com a empresa será considerado como recusa na assinatura do contrato)

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações deste Município.

16) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF. a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PONTA GROSSA 06 DE ABRIL DE 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
RUDI RODRIGO VICHINEVSKI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

ASSINATURA

AV. GENERAL CARLOS CAVALCANTI
UVARANAS, PONTA GROSSA

• rvichinevski@gmail.com
• (42)9 9860489

A CERTIDÃO DE FALENCIA OU CONCORDATA ESTÁ SAINDO A GUIA ATUALIZADA
SEGUE CONVERSA COM O CARTORIO REGIONAL:

ANEXO GUIA P/PAGAMENTO : 00000000067816872-5

SÓMENTE PAGAR A GUIA.

NÃO ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AGUARDAR A CERTIDÃO NO FORMATO DIGITAL ,APÓS A VERIFICAÇÃO DO
PAGAMENTO DA GUIA E

COMPENSAÇÃO BANCÁRIA.(no próximo dia útil, no período da tarde)



EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

PONTA GROSSA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Interessado: RUDI RODRIGO VICHINEVSKI:

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 00000000067816872-5

Nosso Número: 14000000017554584

Certidão foro judicial: Incluída a busca até 20 (vinte) anos	R\$ 42,95
TOTAL	(155,05 VRC) R\$ 42,95

Emitido em 09/04/2025

Esta via deve ser entregue ao Ofício do Distribuidor juntamente com a petição inicial na ocasião do ajuizamento da ação para fins de identificação do pagamento.

Valor da VRC: R\$ 0,277



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recibo do Pagador

Representação Numérica
10497.30797 18000.100042 01755.458468 4 10480000004295

Beneficiário
ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO

Data do Documento	Número do Documento	Especie Doc	Ação	Data de Processamento
09/04/2025	00000000067816872-5	RC	N	09/04/2025

Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

SIL - CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.

PONTA GROSSA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Certidão foro judicial: Incluída a busca até 20 (vinte) anos

TOTAL: 42,95

Valor da VRC: R\$ 0,277

Vencimento	11/04/2025
Agência / Código Beneficiário	3162/730791-8
Nosso Número	14000000017554584-2
(-) Valor do Documento	42,95
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(-) Mora / Multa	
(-) Outras Acréscimos	
(-) Valor Cobrado	

ASSINADO DIGITALMENTE
RUDI RODRIGO VICHINEVSKI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pagamento realizado com sucesso

R\$ 42,95

Pagamento efetuado 09/04/2025

Guia licit

i Comprovante para simples
conferência gerado em 09/04/2025
às 15:07:52

Comprovante de pagamento

Beneficiário

Nome/Razão social

**FUNDO DA JUSTICA DO PODER
JUDICIARIO DO**

CPF/CNPJ

****303.222/0001-****

Instituição

104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Nome/Razão social

RUDI RODRIGO VICHINEVSKI

CPF/CNPJ

****711.969/0001-****

Cooperativa

756 - BANCO SICOOB S.A.

Conta debitada

1380478/INEZ MANEIRA VICHINEVSKI

Número do documento

00067816872

Nosso número

00140000000175545842

Número do agendamento

20720382

Data do agendamento

09/04/2025

Data do pagamento

09/04/2025

Outros encargos

R\$ 0,00

Valor do desconto

R\$ 0,00

Valor total

R\$ 42,95

Situação

Efetivado

Linha digitável

10497.30797 18000.100042

01755.458468 4 10480000004295

Autenticação:

bf296a22-b079-4a4e-852e-72a2c443acdc

